

DECRETO Nº 220/2011

Convoca a V Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e

CONSIDERANDO que a conferência Municipal de Saúde é o foro máximo de deliberação da Política de Saúde, conforme dispõe a Lei Federal nº 8.142/1990;

CONSIDERANDO a convocação da 14ª Conferência Nacional de Saúde;

CONSIDERANDO a convocação da 10ª Conferência Estadual de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a V Conferência municipal de Saúde, a realizar-se no dia 08 de setembro de 2011, no Anfiteatro David Rogos Schmitz, com início às 08:00 horas, tendo como tema central: **“SUS, Patrimônio do Povo Brasileiro”** e o eixo **“Gestão do SUS”**, sob a presidência da Secretária Municipal de Saúde e coordenada pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Regulamento específico, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - As despesas decorrentes para a realização do evento, correrão por conta de recursos oriundos do ParticipaSUS.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 10 DE AGOSTO DE 2011.

Vanderlei José Crestani
Prefeito

Ivete Maria Lorenzi
Secretária de Saúde

